

PREFEITURA DE

**CAAPORÃ****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00026/2020-CPL - 17.09.20**Prefeitura Municipal de Caaporã - PB  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOSFólio 403

Alteração: Prorrogação de prazo.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E JOAO CORREIA VELOSO NETO, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporã - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Joao Correia Veloso Neto - Rua Elias Batista, 95 - Santo Antonio - Caapora - PB - CPF nº 327.061.464-00, neste ato representado por Joao Correia Veloso Neto, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Elias Batista, S/N, Casa - Santo Antonio - Caaporã - PB, CPF nº 327.061.464-00, Carteira de Identidade nº 639147 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Dispensa por Outros Motivos nº DP00012/2020, no termos do Processo de Aditamento nº DP00012/2020-004.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ELIAS BATISTA, S/N - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 6 (seis) meses, passando para 17/07/2024.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporá - PB, 17 de Janeiro de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Francis Araújo da Silva  
70390982410

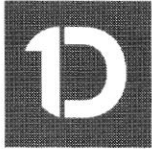
CRISTIANO FERREIRA  
MONTEIRO  
Prefeito Constitucional  
908.521.504-82

[Assinatura]  
30540084490

PELO CONTRATADO  
JOÃO CORREIA VELOSO NETO  
JOAO CORREIA VELOSO  
NETO  
JOAO CORREIA VELOSO NETO  
327.061.464-00

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/B048-F00B-BA51-2A43> e informe o código B048-F00B-BA51-2A43.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B048-F00B-BA51-2A43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 17/01/2024 12:06:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/B048-F00B-BA51-2A43>